



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.531, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, o imóvel descrito abaixo:

I – Lote nº 01, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 304,24 m² (trezentos e quatro metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus e Rua João Batista Ferreira da Silva, com as seguintes confrontações: Noroeste: Confronta-se com o Loteamento Residencial São João II, com o azimute de 45°58'38" com 22,52 metros. Leste: Confronta-se com a Rua João Batista Ferreira da Silva, com o azimute de 170°24'38" com 23,03 metros. Sudeste: Confronta-se com a Rua Sérgio Garmus, com o azimute de 225°58'38" com 9,50 metros. Sudoeste: Confronta-se com o lote nº 2, com o azimute de 315°58'38" com 19 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.617;

II – Lote nº 02, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Noroeste: Confronta-se com o Loteamento Residencial São João II, com o azimute de 45°58'38" com 9,50 metros. Nordeste: Confronta-se com o Lote nº 1, com o azimute de 135°58'38" com 19,00 metros. Sudoeste: Confronta-se com o lote nº 3, com o azimute de 315°58'38" com 19 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.618;

III – Lote nº 03, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Noroeste: Confronta-se com o Loteamento Residencial São João II, com o azimute de 45°58'38" com 9,50 metros. Nordeste: Confronta-se com o Lote nº 2, com o azimute de 135°58'38" com 19,00 metros. Sudeste: Confronta-se com a Rua Sérgio Garmus, com o azimute de 225°58'38" com 9,50

metros. Sdoeste: Confronta-se com o lote nº 4, com azimute de 315°58'38", com 19 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.619;

IV – Lote nº 04, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Noroeste: Confronta-se com o Loteamento Residencial São João II, com o azimute de 45°58'38" com 9,50 metros. Nordeste: Confronta-se com o Lote nº 3, com o azimute de 135°58'38" com 19,00 metros. Sudeste: Confronta-se com a Rua Sérgio Garmus, com o azimute de 225°58'38" com 9,50 metros. Sudoeste: Confronta-se com o lote nº 5, com azimute de 315°58'38", com 19 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.620;

V – Lote nº 05, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Noroeste: Confronta-se com o Loteamento Residencial São João II, com o azimute de 45°58'38" com 9,50 metros. Nordeste: Confronta-se com o Lote nº 4, com o azimute de 135°58'38" com 19,00 metros. Sudeste: Confronta-se com a Rua Sérgio Garmus, com o azimute de 225°58'38" com 9,50 metros. Sudoeste: Confronta-se com o lote nº 6, com azimute de 315°58'38", com 19 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.621;

VI – Lote nº 06, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Noroeste: Confronta-se com o Loteamento Residencial São João II, com o azimute de 45°58'38" com 9,50 metros. Nordeste: Confronta-se com o Lote nº 5, com o azimute de 135°58'38" com 19,00 metros. Sudeste: Confronta-se com a Rua Sérgio Garmus, com o azimute de 225°58'38" com 9,50 metros. Sudoeste: Confronta-se com o lote nº 7, com azimute de 315°58'38", com 19 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.622;

VII – Lote nº 07, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 266,93 m² (duzentos e sessenta e seis metros e noventa e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Noroeste: Confronta-se com o Loteamento Residencial São João II, com o azimute de 45°58'38" com 18,33 metros. Nordeste: Confronta-se com o Lote nº 6, com o azimute de 135°58'38" com 19,00 metros. Sudeste: Confronta-se com a Rua Sérgio Garmus, com o azimute de 225°58'38" com 9,76 metros. Sul: Confronta-se com o lote nº 8, com azimute de 291°42'29", com 20,84 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.623;

VIII – Lote nº 08, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 244,15 m² (duzentos e quarenta e quatro metros e quinze centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 07, com o azimute de 111°42'29" com 20,84 metros. Leste: Confronta-se com a Rua Sérgio Garmus, com o azimute de 177°26'19" com 8,56 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 09, com o azimute de 267°26'19" com 19 metros. Oeste: Confronta-se com o Loteamento Santa Ana, com azimute de 357°26'19", com 17,13 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.624;

IX – Lote nº 09, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 08, com o azimute de 87°26'19" com 19 metros. Leste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com o azimute de 177°26'19" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 10, com o azimute de 267°26'19" com 19 metros. Oeste: Confronta-se com o Loteamento Santa Ana, com azimute de 357°26'19", com 9,50 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.625;

X – Lote nº 10, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 09, com o azimute de 87°26'19" com 19 metros. Leste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com o azimute de 177°26'19" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 11, com o azimute de 267°26'19" com 19 metros. Oeste: Confronta-se com o Loteamento Santa Ana, com azimute de 357°26'19", com 9,50 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.626;

XI – Lote nº 11, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 10, com o azimute de 87°26'19" com 19 metros. Leste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com o azimute de 177°26'19" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 12, com o azimute de 267°26'19" com 19 metros. Oeste: Confronta-se com o Loteamento Santa Ana, com azimute de 357°26'19", com 9,50 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.627;

XII – Lote nº 12, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 11, com o azimute de 87°26'19" com 19 metros. Leste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com o azimute de 177°26'19" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 13, com o azimute de 267°26'19" com 19 metros. Oeste: Confronta-se com o Loteamento Santa Ana, com azimute de 357°26'19", com 9,50 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.628;

XIII – Lote nº 13, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 180,50 m² (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 12, com o azimute de 87°26'19" com 19 metros. Leste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com o azimute de 177°26'19" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 14, com o azimute de 267°26'19" com 19 metros. Oeste: Confronta-se com o Loteamento Santa Ana, com azimute de 357°26'19", com 9,50 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.629;

XIV – Lote nº 14, da Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 212,37 m² (duzentos e doze metros trinta e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus e Rua Expedicionário, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 13, com o azimute de 87°26'19" com 19 metros. Leste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com o azimute de 177°26'19" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com a Rua Expedicionário, com o azimute de 257°25'25" com 19,29 metros. Oeste: Confronta-se com o Loteamento Santa Ana, com azimute de 357°26'19", com 12,85 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.630;

XV – Lote nº 01, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 206,40 m² (duzentos e seis metros e quarenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus, com as seguintes confrontações: Noroeste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com o azimute de 45°58'38" com 14,42 metros. Leste: Confronta-se com o lote nº 02, com o azimute de 170°24'38" com 21,12 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 03, com o azimute de 260°24'38" com 12,44 metros. Oeste: Confronta-se com o lote nº 15, com azimute de 352°51'15", com 12,98 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.631;

XVI – Lote nº 02, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 211,29 m² (duzentos e onze metros e vinte e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sérgio Garmus e Rua João Batista Ferreira da Silva, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com o azimute de 80°24'38" com 10 metros. Leste: Confronta-se com a Rua João Batista Ferreira da Silva, com o azimute de 170°24'38" com 21,12 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 03, com o azimute de 260°24'38" com 10 metros. Oeste: Confronta-se com o lote 01, com azimute de 350°24'38", com 21,12 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.632;

XVII – Lote nº 03, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 215,17 m² (duzentos e quinze metros e dezessete centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua João Batista Ferreira da Silva, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com os lotes nº 01 e 02, com o azimute de 80°24'38" com 22,44 metros. Leste: Confronta-se com a Rua João Batista Ferreira da Silva, com o azimute de 170°24'38" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 04, com o azimute de 260°24'38" com 22,85 metros. Oeste: Confronta-se com o lote 15, com azimute de 352°51'15", com 9,51 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.633;

XVIII – Lote nº 04, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 219,02 m² (duzentos e dezenove metros e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua João Batista Ferreira da Silva, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 03, com o azimute de 80°24'38" com 22,85 metros. Leste: Confronta-se com a Rua João Batista Ferreira da Silva, com o azimute de 170°24'38" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 05, com o azimute de 260°24'38" com 23,25 metros. Oeste: Confronta-se com o lote 14, com azimute de 352°51'15", com 9,51 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.634;

XIX – Lote nº 05, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 222,87 m² (duzentos e vinte e dois metros e oitenta e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua João Batista Ferreira da Silva, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 04, com o azimute de 80°24'38" com 23,25 metros. Leste: Confronta-se com a Rua João Batista Ferreira da Silva, com o azimute de 170°24'38" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com o Lote nº 06, com o azimute de 260°24'38" com 23,66 metros. Oeste: Confronta-se com o lote 13, com azimute de 352°51'15", com 9,51 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.635;

XX – Lote nº 06, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 226,72 m² (duzentos e vinte e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua João Batista Ferreira da Silva, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 05, com o azimute de 80°24'38" com 23,66 metros. Leste: Confronta-se com a Rua João Batista Ferreira da Silva, com o azimute de 170°24'38" com 9,50 metros. Sul: Confronta-se com os Lotes nº 07, 08 e 09, com o azimute de 260°24'38" com 24,07 metros. Oeste: Confronta-se com o lote 12, com azimute de 352°51'15", com 9,51 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.636;

XXI – Lote nº 07, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 192,60 m² (cento e noventa e dois metros e sessenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Expedicionário e Rua João Batista Ferreira da Silva, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 06, com o azimute de 80°24'38" com 10 metros. Leste: Confronta-se com a Rua João Batista Ferreira da Silva, com o azimute de 170°24'38" com 19 metros. Sul: Confronta-se com a Rua Expedicionário, com o azimute de 257°25'25" com 10,01 metros. Oeste: Confronta-se com o lote 08, com azimute de 350°24'38", com 19,52 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.637;

XXII – Lote nº 08, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 197,82 m² (cento e noventa e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Expedicionário, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 06, com o azimute de 80°24'38" com 10 metros. Leste: Confronta-se o lote 07, com o azimute de 170°24'38" com 19,52 metros. Sul: Confronta-se com a Rua Expedicionário, com o azimute de 257°25'25" com 10,01 metros. Oeste: Confronta-se com o lote 09, com azimute de 350°24'38", com 20,04 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.638;

XXIII – Lote nº 09, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 203,04 m² (duzentos e três metros e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Expedicionário, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com os lotes nº 12 e 06, com o azimute de 80°24'38" com 10 metros. Leste: Confronta-se com o lote 08, com o azimute de 170°24'38" com 20,04 metros. Sul: Confronta-se com a Rua Expedicionário, com o azimute de 257°25'25" com 10,01 metros. Oeste: Confronta-se com os lotes 10 e 11, com azimute de 350°24'38", com 20,56 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.639;

XXIV – Lote nº 10, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 241,74 m² (duzentos e quarenta e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sergio Garmus e Rua Expedicionário, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 11, com o azimute de 87°26'19" com 19,37 metros. Leste: Confronta-se com o lote 09, com o azimute de 170°24'38" com 10,28 metros. Sul: Confronta-se com a Rua Expedicionário, com o azimute de 257°25'25" com 20,95 metros. Oeste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com azimute de 357°26'19", com 13,85 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.640;

XXV – Lote nº 11, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 191,22 m² (cento e noventa e um metros e vinte e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sergio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 12, com o azimute de 87°26'19" com 18,11 metros. Leste: Confronta-se com o lote 09, com o azimute de 170°24'38" com 10,28 metros. Sul: Confronta-se com o lote 10, com o azimute de 267°26'19" com 19,37 metros. Oeste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com azimute de 357°26'19", com 10,20 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.641;

XXVI – Lote nº 12, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 239,16 m² (duzentos e trinta e nove metros e dezesseis centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sergio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 13, com o azimute de 87°26'19" com 23,24 metros. Leste: Confronta-se com o lote 06, com o azimute de 172°51'15" com 9,51 metros. Sul: Confronta-se com os lotes 09 e 11, com o azimute de 260°24'38" com 5,93 metros e 267°26'19", com 18,11 metros. Oeste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com azimute de 357°26'19", com 10,20 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.642;

XXVII – Lote nº 13, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 216,67 m² (duzentos e dezesseis metros e sessenta e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sergio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 14, com o azimute de 87°26'19" com 22,48 metros. Leste: Confronta-se com o lote 05, com o azimute de 172°51'15" com 9,51 metros. Sul: Confronta-se com o lote 12, com o azimute de 267°26'19" com 23,24 metros. Oeste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com azimute de 357°26'19", com 9,47 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.643;

XXVIII – Lote nº 14, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de 209,47 m² (duzentos e nove metros e quarenta e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sergio Garmus, com as seguintes confrontações: Norte: Confronta-se com o lote nº 15, com o azimute de 87°26'19" com 21,72 metros. Leste: Confronta-se com o lote 04, com o azimute de 172°51'15" com 9,51 metros. Sul: Confronta-se com o lote 13, com o azimute de 267°26'19" com 22,48 metros. Oeste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com azimute de 357°26'19", com 9,47 metros, Matriculado no CRI de São João-PR sob nº 3.644;

XXIX – Lote nº 15, da Quadra nº 02, do Loteamento Residencial São João III, situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área

de 291,57 m² (duzentos e noventa e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Sergio Garmus, com as seguintes confrontações: Noroeste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com o azimute de 45°58'38" com 26,58 metros. Leste: Confronta-se com os lotes 01 e 03, com o azimute de 172°51'15" com 22,49 metros. Sul: Confronta-se com o lote 14, com o azimute de 267°26'19" com 21,72 metros. Oeste: Confronta-se com a Rua Sergio Garmus, com azimute de 357°26'19", com 4,82 metros, Matrícula no CRI de São João-PR sob nº 3.645.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Art. 3º O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no art. 3º desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

Art. 6º Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 17 de janeiro de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO